



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 184/2013

*Concede gratificação de difícil acesso à professora municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006 e Mem. Int. nº 025/2013, da SMECD,

## CONCEDE

Gratificação de difícil acesso à Professora Municipal, abaixo relacionada por desempenhar sua atividade profissional em Escola Municipal não beneficiada com transporte oferecido pelo Poder Público, a partir de 1º de agosto de 2013.

- Mara Cristina Sorgetz da Rocha - Lotação: E. M. de Ensino Fund. Salto Grande.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 13 de agosto de 2013.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Em 13 de agosto de 2013.

Helio Lampert  
Sec. Mun. Administração